



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Extra nº: 687

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 16 de Dezembro de 2015

Atos do Poder Executivo

Contratos

EXTRATOS DOS CONTRATOS:

*Extrato do CONTRATO Nº.156/2015, SANTO PIO SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 03.532.190/0001-86.

A presente Contratação decorre da Concorrência Pública Nº 001/2015, Processo Administrativo Nº 224/2015, conforme Parecer de nº 490/PGM/2015 e Parecer de nº 398/PGM/2015, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: 2.1 - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para execução de OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG

Valor: R\$ 3.116.740,54 (três milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Obr
as:1100.15.0452.0034.1140.4.4.90.51.00.00 Fonte:
100.100 Ficha: 0453

Data da Assinatura: 10 de Novembro de 2.015.

*Extrato do CONTRATO Nº.157/2015, TERRAMIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita no CNPJ de nº 04.305.071/0001-53

A presente Contratação decorre da Concorrência Pública Nº 001/2015, Processo Administrativo Nº 224/2015, conforme Parecer de nº 490/PGM/2015 e Parecer de nº 398/PGM/2015, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para execução de OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG.

Valor: R\$ 6.398.612,33 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e doze reais e trinta e três centavos).

Vigência: 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Obr

as:1100.15.0452.0034.1140.4.4.90.51.00.00

Fonte:100.100 Ficha: 0453

Data da Assinatura: 10 de Novembro de 2.015.

*Extrato do CONTRATO Nº.158/2015, INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

– i.CISMEP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10

A presente contratação decorre do Processo Licitatório Nº 366/2015, Dispensa de Licitação Nº 116/2015, conforme Parecer de nº 532/PGM/2015, efetuado com base no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007 e Contrato de Consórcio Público ratificado pelos Poderes Legislativos Municipais, no caso do contratante através da Lei Municipal nº 864/2014.

Objeto: 2.1 - Este Contrato de Programa tem por objeto a transferência, pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, da GESTÃO E OPERAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE JUATUBA, Unidade integrante da Secretaria de Saúde do Município, com o objetivo de fortalecer, ampliar e qualificar o atendimento de urgência e emergência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município e da Região de Saúde de Juatuba, buscando garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem o SUS, incluindo as metas estabelecidas no Anexo I: Projeto de Gestão do Serviço de Urgência e Emergência de Juatuba - Pronto Atendimento Municipal, que é parte integrante do presente Contrato de Programa, independentemente de transcrição.

Valor: R\$ 5.399.999,90 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser renovado e/ou prorrogado, nas mesmas condições contratuais, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas e indicadores estabelecidos favoráveis ao CONTRATANTE.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0910.10.0302.0028.2244 .3.3.93.39.00.00 Fonte: 711 Ficha: 0308

Data da Assinatura: 14 de Outubro de 2015.

*Extrato do CONTRATO Nº.169/2015, HELOISA FLÁVIA FREITAS MALTA SILVA-ME, CNPJ nº 09.498974/0001-11.

A presente contratação decorre da Ata de Registro de Preço nº 024/2014 em conformidade com o Processo Licitatório nº 394/2014, Pregão Presencial para Registro

de Preços nº 65/2014, conforme Parecer de nº 552/PGM/2014, e Parecer de nº 577/PGM/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1 – Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de peças e acessórios genuínos e de 1ª linha para veículos das marcas FIAT, VOLKSWAGEN, IVECO, M.BENZ, HONDA e YAMAHA pertencentes à frota municipal, pela CONTRATADA ao Município de Juatuba/MG.

Valor: R\$ 273.537,00 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Adm: 0700.04.0782.0003.2132.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 094

Adm: 0700.06.0181.0044.2133.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 098

Adm: 0700.06.0181.0044.2134.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 101

Educ.: 0810.12.0361.0012.2148.3.3.90.30.00 Fonte: 611 Ficha: 164

Saúde: 0910.10.0301.0027.1120.4.4.90.51.00 Fonte: 780 Ficha: 294

Saúde: 0910.10.0302.0028.2175.3.3.90.39.00 Fonte: 711 Ficha: 304

Infra-Estru: 1100.04.0122.0003.2203.3.3.90.00 Fonte: 100 Ficha: 434

Meio Ambiente: 1200.18.0541.0036.2208.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 482

Data da Assinatura: 13 de Novembro de 2015.

*Extrato do CONTRATO Nº.170/2015 , V.C.P. VITORIA COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 07.082.477/0001-02 A presente contratação decorre da Ata de Registro de Preço nº 025/2014 em conformidade com o Processo Licitatório nº 394/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 65/2014, conforme Parecer de nº 552/PGM/2014, e Parecer de nº 577/PGM/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1 – Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de peças e acessórios genuínos e de 1ª linha para veículos das marcas, MARCOPOLO, AGRALE, pertencentes à frota municipal, pela CONTRATADA ao Município de Juatuba/MG.

Valor: R\$ 38.641,02 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária : Adm: 0700.04.0782.0003.2132.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 094

Adm: 0700.06.0181.0044.2133.3.3.90.30.00 Fonte: 100

Ficha: 098

Adm: 0700.06.0181.0044.2134.3.3.90.30.00 Fonte: 100

Ficha: 101

Educ.: 0810.12.0361.0012.2148.3.3.90.30.00 Fonte: 611

Ficha: 164

Saúde: 0910.10.0301.0027.1120.4.4.90.51.00 Fonte: 780

Ficha: 294

Saúde: 0910.10.0302.0028.2175.3.3.90.39.00 Fonte: 711

Ficha: 304

Infra-Estru: 1100.04.0122.0003.2203.3.3.90.00 Fonte: 100

Ficha: 434

Meio Ambiente: 1200.18.0541.0036.2208.3.3.90.30.00

Fonte: 100 Ficha: 482

Data da Assinatura: 13 de Novembro de 2015.

*Extrato do CONTRATO Nº.171/2015 , GARRA AUTO PEÇAS LTDA-ME, CNPJ nº 12.098.686/0001-84

A presente contratação decorre da Ata de Registro de Preço nº 028/2014 em conformidade com o Processo Licitatório nº 394/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 65/2014, conforme Parecer de nº 552/PGM/2014, e Parecer de nº 577/PGM/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1 – Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de peças e acessórios genuínos e de 1ª linha para veículos das marcas CITROEN, pertencentes à frota municipal, pela CONTRATADA ao Município de Juatuba/MG.

Valor: R\$ 18.193,22 (dezoito mil cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Adm: 0700.04.0782.0003.2132.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 094

Adm: 0700.06.0181.0044.2133.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 098

Adm: 0700.06.0181.0044.2134.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 101

Educ.: 0810.12.0361.0012.2148.3.3.90.30.00 Fonte: 611

Ficha: 164

Saúde: 0910.10.0301.0027.1120.4.4.90.51.00 Fonte: 780

Ficha: 294

Saúde: 0910.10.0302.0028.2175.3.3.90.39.00 Fonte: 711

Ficha: 304

Infra-Estru: 1100.04.0122.0003.2203.3.3.90.00 Fonte: 100

Ficha: 434

Meio Ambiente: 1200.18.0541.0036.2208.3.3.90.30.00

Fonte: 100 Ficha: 482

Data da Assinatura: 13 de Novembro de 2015.

*Extrato do CONTRATO Nº.172/2015 , CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 16.667.303/0001-00

A presente contratação decorre da Ata de Registro de

Preço nº 023/2014 em conformidade com o Processo Licitatório nº 394/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 65/2014, conforme Parecer de nº 552/PGM/2014, e Parecer de nº 577/PGM/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1 – Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de peças e acessórios genuínos e de 1ª linha para veículos das marcas, IVECO, GM, MERCURY MARINE, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRATORES, pertencentes à frota municipal, pela DETENTORA ao Município de Juatuba/MG.

Valor: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Adm: 0700.04.0782.0003.2132.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 094

Adm: 0700.06.0181.0044.2133.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 098

Adm: 0700.06.0181.0044.2134.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 101

Educ.: 0810.12.0361.0012.2148.3.3.90.30.00 Fonte: 611 Ficha: 164

Saúde: 0910.10.0301.0027.1120.4.4.90.51.00 Fonte: 780 Ficha: 294

Saúde: 0910.10.0302.0028.2175.3.3.90.39.00 Fonte: 711 Ficha: 304

Infra-Estru: 1100.04.0122.0003.2203.3.3.90.00 Fonte: 100 Ficha: 434

Meio Ambiente: 1200.18.0541.0036.2208.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 482

Data da Assinatura: 13 de Novembro de 2015.

*Extrato do CONTRATO Nº.173/2015 , AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 050.319.896-02.

A presente contratação decorre da Ata de Registro de Preço nº 026/2014 em conformidade com o Processo Licitatório nº 394/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 65/2014, conforme Parecer de nº 552/PGM/2014, e Parecer de nº 577/PGM/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1 – Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de peças e acessórios genuínos e de 1ª linha para veículos das marcas marcas VOLKSWAGEM, MITSUBISCHI, FORD, TRATORES, pertencentes à frota municipal, pela DETENTORA ao Município de Juatuba/MG. Valor: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Adm: 0700.04.0782.0003.2132.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 094

Adm: 0700.06.0181.0044.2133.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 098

Adm: 0700.06.0181.0044.2134.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 101

Educ.: 0810.12.0361.0012.2148.3.3.90.30.00 Fonte: 611 Ficha: 164

Saúde: 0910.10.0301.0027.1120.4.4.90.51.00 Fonte: 780 Ficha: 294

Saúde: 0910.10.0302.0028.2175.3.3.90.39.00 Fonte: 711 Ficha: 304

Infra-Estru: 1100.04.0122.0003.2203.3.3.90.00 Fonte: 100 Ficha: 434

Meio Ambiente: 1200.18.0541.0036.2208.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 482

Data da Assinatura: 13 de Novembro de 2015.

*Extrato do CONTRATO Nº.174/2015 , HELOISA FLAVIA FREITAS MALTA SILVA-ME, CNPJ nº 09.498.974/0001-11.

A presente contratação decorre da Ata de Registro de Preço nº 013/2014 em conformidade com o Processo Licitatório nº 373/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2014, conforme Parecer de nº 521/PGM/2014, e Parecer de nº 567/PGM/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1 – Constitui objeto deste contrato, da prestação de serviços de mão de obra em manutenção: mecânica geral, motor, câmbio, suspensão, alinhamento, balanceamento, rastreamento, elétrica geral, funilaria, estofamento, capotaria, lanternagem e pintura dos veículos pertencentes à frota municipal , pela CONTRATADA ao Município de Juatuba/MG.

Valor: R\$ 38.070,44 (trinta e oito mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Adm: 0700.04.0782.0003.2132.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 094

Adm: 0700.06.0181.0044.2133.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 098

Adm: 0700.06.0181.0044.2134.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 101

Saúde: 0910.10.0301.0027.1120.4.4.90.51.00 Fonte: 780 Ficha: 294

Infra-Estru: 1100.04.0122.0003.2203.3.3.90.00 Fonte: 100 Ficha: 434

Assistência: 1000.08.0122.0003.2184.3.3.90.00. Fonte: 100 Ficha: 356

Data da Assinatura: 13 de Novembro de 2015.

*Extrato do CONTRATO Nº.175/2015 , CEMAE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ de nº 41.739.038/0001-68

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo

nº 358/2015, Pregão Presencial nº PP 69/2015, conforme Parecer de nº 536/PGM/2015, com base no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares da Policlínica Municipal (lençóis, fronhas, cobertores, campos cirúrgicos, etc).

Valor: R\$ 79.380,00 (Setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0910.10.0301.0027.2161.33903900.148.731 F 288

0910.10.0302.0028.21

75.33903900.102.711 F 304

Data da Assinatura: 19 de Novembro de 2015.

*Extrato do CONTRATO Nº.176/2015 , ARTEC AR CONDICIONADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 18.465.901/0001-14.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 070/2015, Processo Administrativo de Nº363/2015, e Parecer nº 540/PGM/2015 efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: 2.1 - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionado com reposição de peças se necessário

Valor: R\$ 24.958,32 (Vinte e quatro mil novecentos e cinqüenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33903900.100.100 F 081

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.33903900.102.711 F 253

Data da Assinatura: -

*Extrato do CONTRATO Nº.177/2015 , AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0031-34

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº 118/2015, Processo Administrativo Nº 373/2015, efetuada com base no Parecer de Nº. 568/PGM/2015 e nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: 2.1 – Constitui objeto do presente Contrato a locação de concentrador de oxigênio, com parecer social favorável para a paciente Gabrielly Raquel Alves da Silva, de 1 (um) ano e 8 (oito) meses, residente na Rua: Rio de Janeiro, nº 365, Bairro: Coqueiro Verde/ Francelinos – Juatuba/MG.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua

assinatura.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0900.10.0122.0043.2163.339032.00 Fonte: 102. 711 Ficha: 264

Data da Assinatura: -

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATO

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº121/2015, GERAIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ de nº 20.226.648/0001-98.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 298/2015, e Dispensa de Licitação Nº 093/2015, conforme Parecer de nº 407/PGM/2015, com base nos termos do art. 24º, inciso V da Lei 8.666/93.

Objeto: 2.1 - É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 10ª (item 10.1) e 12ª (item 12.1) do Contrato de nº 121/2015, firmado em 24 de Julho de 2015, conforme Parecer de Nº 556/PGM/2015, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Data de assinatura: 24 de Novembro de 2015.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº049/2015, DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA-ME CNPJ nº 13.845.380/0001-07.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº014/2015 Processo Administrativo de Nº 043/2015, conforme Parecer de nº 107/PMG/2015, e Parecer de nº 151/PMG/2015, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 , Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: 2.1 – É Objeto do Termo de Aditamento alterar a cláusula 2ª item 2.1 e 12ª item 12.1 do Contrato nº. 049/2015, Processo firmado em 18 de Maio de 2015, com base no Parecer nº. 554/PGM/2015, e nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 05 de outubro de 2015.

*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº091/2015, CLINICA DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS LTDA-ME.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº 214/2015, efetuada por DL Nº 067/2015, conforme Parecer 293/PGM/2015, com base no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: 2.1 - É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 4ª (item 4.1) e 12ª (item 12.1) do Contrato de nº 91/2015, firmado em 20 de Maio de 2015, conforme Parecer de Nº 553/PGM/2015.

Data de assinatura: 20 de Novembro de 2015.

*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº198/2014, TCM - TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº38.683.710/0001-36,

A presente Contratação decorre da Concorrência Nº 009/2014, Processo Administrativo de Nº 225/2014, conforme Parecer de nº 361/PGM/2014 e Parecer de nº 494/PGM/2014, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: 2.1 – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento á alteração do nome do representante legal da empresa, passando de Paulino Corrêa de Souza para Márcio André de Brito, portador do CPF de nº 265.597.816-15, no Contrato de nº 198/2014, firmado em 24 de Setembro de 2014. Conforme Análise Jurídica de nº 052/PGM/2015.

Data de assinatura: 23 de Novembro de 2015.

EXTRATOS DE RESCISÕES DE CONTRATOS:

*EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº.011/2015, JULIANA ALVES DIAS FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 698.024.246-68.

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 012/2014, Processo Administrativo de Compras Nº. 060/2014, efetuada com base no Parecer Nº 047/PGM/2014, nos termos do Inciso X, art.24, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: 2.1 – É objeto do presente instrumento a Rescisão do Contrato de Locação de nº 030/2014, firmado entre as partes em 29 de Janeiro de 2014, a partir do dia 30 de Setembro de 2015, conforme CI de nº 080/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de assinatura: 30 de Setembro de 2015.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

*Extrato da Ata de Registro de Preço Nº035/2015, ANTÔNIO MARQUES FILHO E CIA LTDA, CNPJ nº 20.892.519/0001-39.

1.1- A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 82/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 66/2015, conforme Parecer de nº 509/PGM/2015 e 533/PGM/2015, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1- Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço, para fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de material elétrico/hidráulico.

Valor: R\$ 6.392,00 (Seis mil trezentos e noventa e dois reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Infraestrutura: 1100.04.0122.000 3.2203.33903000.100.100 F 434

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.33903000.100.100 F 553

Des. Social: 1010.08.0244.0016.2189.33903000.129.810 F 370

1000.08.0122.0003.1131.44905200.100.100 F 357

1010.08.0244.0017.2193.33903000.129.820 F 393

1000.08.0122.0003.2184.33903000.100.100 F 354

1020.08.0243.0017.2199.33903000.129.840 F 412
ministração:0700.04.0122.0003.2130.33903000.100.100 F 078

Cultura: 1400.27.0813.0019.1145.44905200.100.100 F 531

Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2015.

*Extrato da Ata de Registro de Preço Nº036/2015, ORGANIZAÇÕES M.S.L LTDA, CNPJ nº 07.062.925/0001-06.

1.1- A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 82/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 66/2015, CONFORME Parecer de nº 509/PMG/2015 e 533/PGM/2015 decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1- Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço, para fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de material elétrico/hidráulico.

Valor: R\$ 3.390,55 (três mil trezentos e noventa e cinco e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Infraestrutura: 1100.04.0122.000 3.2203.33903000.100.100 F 434

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.33903000.100.100 F 553

Des. Social: 1010.08.0244.0016.2189.33903000.129.810 F 370

1000.08.0122.0003.1131.44905200.100.100 F 357

1010.08.0244.0017.2193.33903000.129.820 F 393

1000.08.0122.0003.2184.33903000.100.100 F 354

1020.08.0243.0017.2199.33903000.129.840 F 412
ministração:0700.04.0122.0003.2130.33903000.100.100 F 078

Cultura: 1400.27.0813.0019.1145.44905200.100.100 F 531

Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2015.

*Extrato da Ata de Registro de Preço Nº37/2015, VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 11.700.518/0001-54

1.1- A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 82/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 66/2015,

conforme Parecer de nº 509/PGM/2015 e Parecer de nº 533/PGM/2015, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1- Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço, para fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de material elétrico/hidráulico.

Valor: R\$ 14.480,01 (Quatorze mil quatrocentos e oitenta reais e um centavo).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Infraestrutura: 1100.04.0122.000 3.2203.33903000.100.100 F 434

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.33903000.100.1 00 F 553

Des. Social: 1010.08.0244.0016.2189.33903000.129.8 10 F 370

1000.08.0122.0003.1131.44905200.100.1 00 F 357

1010.08.0244.0017.2193.33903000.129.8 20 F 393

1000.08.0122.0003.2184.33903000.100.1 00 F 354

1020.08.0243.0017.2199.33903000.129.840 F 412
ministração:0700.04.0122.0003.2130.33903000.100.100 F 078

Cultura: 1400.27.0813.0019.1145.44905200.100.1 00 F 531

Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2015.

*Extrato da Ata de Registro de Preço N°038/2015, THIAGO VIEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 091450980001-40.

1.1- A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 82/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 66/2015, conforme Parecer de nº 509/PMG/2015 e 533/PMG/2015, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1- Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço, para fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de material elétrico/hidráulico.

Valor: R\$ 7.256,15 (Sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Infraestrutura: 1100.04.0122.000 3.2203.33903000.100.100 F 434

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.33903000.100.1 00 F 553

Des. Social: 1010.08.0244.0016.2189.33903000.129.8 10 F 370

1000.08.0122.0003.1131.44905200.100.1 00 F 357

1010.08.0244.0017.2193.33903000.129.8 20 F 393

1000.08.0122.0003.2184.33903000.100.1 00 F 354

1020.08.0243.0017.2199.33903000.129.840 F 412
ainistração:0700.04.0122.0003.2130.33903000.100.100 F 078

Cultura: 1400.27.0813.0019.1145.44905200.100.1 00 F 531

Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2015.

*Extrato da Ata de Registro de Preço N°39/2015, TRANSMIG TRANSPORTE E COMERCIO – EIRELI - ME, CNPJ nº 17.481.756/0001-00.

1.1- A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 509/PGM/2015 e 533/PGM/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 66/2015, conforme Parecer de nº 509/PGM/2015 e Parecer de nº 533/PGM/2015, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1- Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço, para fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de material elétrico/hidráulico.

Valor: R\$ 99.867,40 (noventa e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Infraestrutura: 1100.04.0122.000 3.2203.33903000.100.100 F 434

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.33903000.100.1 00 F 553

Des. Social: 1010.08.0244.0016.2189.33903000.129.8 10 F 370

1000.08.0122.0003.1131.44905200.100.1 00 F 357

1010.08.0244.0017.2193.33903000.129.8 20 F 393

1000.08.0122.0003.2184.33903000.100.1 00 F 354

1020.08.0243.0017.2199.33903000.129.8 40 F 412

ministração:0700.04.0122.0003.2130.33903000.100.100 F 078

Cultura: 1400.27.0813.0019.1145.44905200.100.1 00 F 531

Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2015.

*Extrato da Ata de Registro de Preço N°40/2015, HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.158.498/0001-18.

1.1- A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 82/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 66/2015, conforme Parecer de nº 509/PGM/2015 e Parecer de nº 533/PGM/2015 decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993

e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1- Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço, para fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de material elétrico/hidráulico.

Valor: R\$ 3.314,10 (três mil trezentos e quatorze reais e dez centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Infraestrutura: 1100.04.0122.000 3.2203.33903000.100.100 F 434

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.33903000.100.1 00 F 553

Des. Social: 1010.08.0244.0016.2189.33903000.129.8 10 F 370

1000.08.0122.0003.1131.44905200.100.1 00 F 357

1010.08.0244.0017.2193.33903000.129.8 20 F 393

1000.08.0122.0003.2184.33903000.100.1 00 F 354

1020.08.0243.0017.2199.33903000.129.840 F 412
ministração:0700.04.0122.0003.2130.33903000.100.100 F 078

Cultura: 1400.27.0813.0019.1145.44905200.100.1 00 F 531

Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2015.

*Extrato da Ata de Registro de Preço N°41/2015, PERSIO ALYSSON FERREIRA SILVA, CNPJ nº 12.721.607/0001-40.

1.1- A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 82/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 66/2015, conforme Parecer de nº 509/PGM/2015 e Parecer de nº 533/PGM/2015, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1- Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço, para fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de material elétrico/hidráulico.

Valor: R\$ 4.352,66 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Infraestrutura: 1100.04.0122.000 3.2203.33903000.100.100 F 434

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.33903000.100.1 00 F 553

Des. Social: 1010.08.0244.0016.2189.33903000.129.8 10 F 370

1000.08.0122.0003.1131.44905200.100.1 00 F 357

1010.08.0244.0017.2193.33903000.129.8 20 F 393

1000.08.0122.0003.2184.33903000.100.1 00 F 354

1020.08.0243.0017.2199.33903000.129.840 F 412
ministração:0700.04.0122.0003.2130.33903000.100.100 F 078

Cultura: 1400.27.0813.0019.1145.44905200.100.1 00 F 531

Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2015.

EXTRATOS DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

*Extrato do 1º termo de aditamento à Ata de Registro de Preço N°007/2014, JUNIA JORDANIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 17.118.726/0001-26, Inscrição Estadual nº 002053795.00-95.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 196/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1- Constitui objeto dopresente Termo de Aditamento o reequilíbrio econômico e financeiro no preço dopão, e leite, na Ata de Registro de Preço, para o fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de produtos de padaria.

Data de Assinatura: 22 de Julho de 2015.

*Extrato do 1º termo de aditamento à Ata de Registro de Preço N°021/2014, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório nº 343/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 67/2014, conforme Parecer de nº 551/PGM/2014, e Parecer de nº 570/PGM/2014 decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: 2.1 -É objeto do presente Termo de Aditamento, alterar as cláusulas 2ª e 3ª da Ata de Registro de Preços N° 021/2014firmada em 20 de Novembro de 2014, conforme Parecer de nº 534/PGM/2015, nos termos do art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 21 de Outubro de 2015.

EXTRATOS DOS CONVÊNIOS:

*EXTRATO DO CONVÊNIO N°. 039/2015, CENTRO SOCIAL DOS BAIROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.599.917/0001-05

Objeto: O presente convênio destina-se ao repasse de verba para o projeto Prata do Juá, Educar Brincando, e Via da Arte. Continuidade com Judô desenvolvido com crianças e adolescentes associados ao Centro Social de Francelinos (CSF), crianças assistidas do PETI e crianças e

adolescentes das Escolas Municipais José Pires Montes e Maria Cândida de Jesus, e assistidos da APAE; Ativação do Centro de Fanfarras desenvolvida com crianças assistidas do PETI e crianças e adolescentes das Escolas Municipais José Pires Montes e Maria Cândida de Jesus; Cursos artesanais e técnicos profissionalizantes dirigidos a adolescentes e adultos de qualquer idade, Instalações Elétrica Residencial e Informática. Conforme plano de trabalho anexo a este convênio.

Os repasses serão referentes aos meses de Outubro e Novembro de 2015.

Valor: R\$ 37.898,06 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos)

Prazo de Vigência: 01 de Outubro de 2015 sendo vigente até 30 de Novembro de 2015.

Dotação Orçamentária: 1010.08.0244.0003.2188.3.3.50.4 3.00.00 Fonte: 124.200 Ficha: 0368

Data de Assinatura: 09 de Novembro de 2015.

*EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 040/2015, ASSOCIAÇÃO JUATUBA TRANSPARENTE – ONG, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.096.527/0001-00.

Objeto: O presente convênio destina-se ao repasse de verba para o “Projeto Crescer” “Projeto Saber”, “Projeto Info-Juá”, “Projeto Criarte”, “Projeto Incluir”, “Projeto de Geração de Trabalho e Renda”, “Projeto Cidadania”, em atendimento dirigido e à comunidade em geral, nas dependências da Associação, bem como encaminhados do CRAS, CREAS, PETI, UACOM, Conselho Tutelar, serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de parceria com a Secretaria Municipal e encaminhados das escolas da rede pública municipal conforme plano de trabalho anexo a este convênio.

Os repasses serão referentes aos meses de Outubro e Novembro de 2015.

Valor: R\$ 28.250,20 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)

Prazo de Vigência: 01 de Outubro de 2015 sendo vigente até 30 de Novembro de 2015.

Dotação Orçamentária: 1010.08.0244.0016.2239.3.3.50.4 3.00.00 Fonte: 156.880 Ficha: 0387

1010.08.0244.0003.2188.3.3.50.43.00.00 Fonte: 124.200 Ficha: 0368

Data de Assinatura: 09 de Novembro de 2015.

*EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 041/2015, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.340.781/0001-63

Objeto: O presente convênio destina-se ao repasse de verba para apoio ao ensino especial e atendimento clínico, garantindo condições necessárias para destinar atendimento clínico para crianças e adolescentes deficientes, contribuir para redução da ocorrência de casos de deficiência no município, promover o desenvolvimento de potencial da criança e do adolescente deficiente e

prestar apoio e assistência às famílias. Conforme plano de trabalho.

Os repasses serão referentes aos meses de outubro e novembro de 2015.

Valor: R\$ 82.313,97 (oitenta e dois mil trezentos e treze mil e noventa e sete centavos)

Prazo de Vigência: 01 de Outubro de 2015 sendo vigente até 30 de Novembro de 2015.

Dotação Orçamentária: 1010.08.0244.0003.2188.3.3.50.4 3.00.00 Ficha: 368 Fonte: 124.200

1010.08.0244.0003.2188.3.3.50.43.00.00 Ficha: 067 Fonte: 100.100

Data de Assinatura: 09 de Novembro de 2015.

*EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 042/2015, CENTRO SOCIAL RURAL DA COMUNIDADE DE BOA VISTA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.896.486/0001-03

Objeto: O presente convênio destina-se ao repasse de verba para atender as necessidades da comunidade quanto aos cursos que possam formar e qualificar profissionalmente os beneficiados, bem como dar suporte ao encaminhamento ambulatorial a todos necessitados conforme plano de trabalho anexo a este convênio.

Os repasses serão referentes aos meses de outubro e novembro de 2015.

Valor: R\$ 44.971,91 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).

Prazo de Vigência: 01 de Outubro de 2015 sendo vigente até 30 de Novembro de 2015.

Dotação Orçamentária: 1010.08.0244.0003.2188.3.3.50.4 3.00.00 Ficha: 368 Fonte: 124.200

1010.08.0244.0003.2188.3.3.50.43.00.00 Ficha: 367 Fonte: 100.100

Data de Assinatura: 09 de novembro de 2015

*EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 043/2015, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS CARIOCA, DIAMANTINA, ILHÉUS E SERRA AZUL - ACADISA, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.718.907/0001-89.

Objeto: O presente convênio destina-se ao repasse de verba para atender as necessidades da comunidade quanto aos cursos que possam formar e qualificar profissionalmente os beneficiados, conforme plano de trabalho anexo a este convênio.

O repasse será referente ao mês de novembro de 2015.

Valor: R\$ 3.732,38 (três mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)

Prazo de Vigência: 01 novembro de 2015 sendo vigente até 31 de dezembro de 2015.

Dotação Orçamentária: 1010.08.0244.0003.2188-3.3.50.43.00.00 Ficha: 0368 Fonte 124.200.

Data de Assinatura: 20 de novembro de 2015.

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 310/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Edvane Fernanda da Silva Ferreira habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 1º classificação, para exercer o cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de Dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 311/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Cássia Maria Campos habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 2º classificação, para exercer o cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de Dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 312/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Marley Adriano de Souza Silva habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 3º classificação, para exercer o cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de Dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 313/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) DelcioLibério da Silva habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 8º classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de Dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 314/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Katia Ribeiro Batista Santos habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 9º classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de Dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 315/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Maria das Dores Ferreira habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 10º classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de Dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 316/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Luanda do Carmo Queiroga habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 3º classificação, para exercer o cargo de Psicóloga na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de Dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 317/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Hozana Penha de Souza habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 4º classificação, para exercer o cargo de Psicólogo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de Dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 318/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Sérgio Henrique da Silva habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 4º classificação, para exercer o cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de Dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 319/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) William Douglas Fernandes dos Santos habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 5º classificação, para exercer o cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de Dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 320/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Carlos Alexandre Fernandes habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 6º classificação, para exercer o cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de Dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 321/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Wagnez Nunes Souza habilitado (a) no concurso público, Edital nº 001/2015, onde obteve a 7º classificação, para exercer o cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de Dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna público a Quarta Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 687/2015.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

Auxiliar de Serviços Gerais * Hemograma

* Glicose

* Anti HBs

* Laudo Ortopédico com aptidão para atividades

físicas, ortotatismo prolongado e Caminhadas Longas

Assistente Social * Hemograma

Psicólogo * Glicose

* Anti HBs

* Hemograma

Vigia * Glicose

* Laudo Ortopédico com aptidão para atividades

físicas, ortotatismo prolongado e Caminhadas Longas

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO NOME CLASSIFICAÇÃO

Assistente Social Edvane Fernanda Da Silva Ferreira 1

Assistente Social Cássia Maria Campos 2

Assistente Social Marley Adriano De Souza Silva 3

Auxiliar de Serviços Gerais Delcio Liberio Da Silva 8

Auxiliar de Serviços Gerais Katia Ribeiro Batista Santos 9

Auxiliar de Serviços Gerais Maria Das Dores Ferreira 10

Psicólogo Luanda Do Carmo Queiroga 3

Psicólogo Hozana Penha De Souza 4

Vigia Sergio Henrique Da Silva 4

Vigia William Douglas Fernandes Dos Santos 5

Vigia Carlos Alexandre Fernandes 6

Vigia Wagnez Nunes Souza 7

Juatuba, 16 de dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

Procuradoria

PORTARIA Nº 66 SMAD DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº006/15, instaurado pela portaria de nº 042/2015 SMAD, de 13 de agosto de 2015.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 042 SMAD, de 13 de agosto de 2015, conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2015.

Palácio do Juá, Juatuba, 14 de dezembro de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 28, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, VALERIA APARECIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a contemplação do município de Juatuba/MG, na ação de equipagem do Conselho Tutelar realizada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH, designa o servidor público ERICK SOLARES GUEDES, ocupante do cargo de Supervisor III, portador do RG nº MG-6.797.039 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 049.679.456-60, para ser o representante da Prefeitura Municipal de Juatuba/MG, junto à (SDH) Secretaria de Direitos Humanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos ao dia 01 de outubro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, 15 dias do mês de dezembro de 2015. 23º. Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

LEI Nº. 939, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Juatuba para o exercício financeiro de 2016.

A Prefeita Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2016, no montante de R\$ 107.560.400,00 (cento e sete milhões quinhentos e sessenta mil e quatrocentos e reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento, referente aos Poderes do Município.

Art. 2º A Receita Total do Município de Juatuba é estimada de acordo com a seguinte discriminação em R\$ 1,00:

1 – Administração Direta e Indireta

Receitas Correntes	104.730.121,20
Receita Tributária	7.441.000,00
Receita de Contribuições	4.318.000,00
Receita Patrimonial	
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	1.263.029,20
	3.000,00
	8.000,00
	11.000,00
Receita de Transferências Correntes	

Receita contribuições Intra-Orçamentárias	85.862.092,00
	3.438.000,00
Outras Receitas Correntes	2.386.000,00
Deduções de Receita p/ Formação do FUNDEB	(12.384.721,20)
Receitas de Capital	15.215.000,00
Operações de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	6.000.000,00
Transferências de Capital	9.115.000,00
TOTAL GERAL	107.560.400,00

Art. 3º A Despesa Total do Município de Juatuba é fixada de acordo com a seguinte discriminação em R\$ 1,00:

1 – Administração Direta

Por Funções de Governo

Legislativa	4.380.000,00
Administrativa	13.857.000,16
Segurança Pública	205.000,00
Assistência Social	4.153.150,00
Previdência Social	300.000,00
Saúde	21.847.784,84
Educação	34.811.300,00
Cultura	808.000,00
Urbanismo	16.865.165,00
Gestão Ambiental	535.000,00
Agricultura	100.000,00
Indústria	4.000,00
Comércio e Serviços	
Energia	
Transporte	10.000,00
	80.000,00
	110.000,00
Desporto e Lazer	1.084.000,00
Encargos Especiais	1.393.000,00
Reserva de Contingência	48.000,00

2 – Administração Indireta

JUAPREV

TOTAL GERAL

	6.969.000,00
	6.969.000,00
	107.560.400,00
1 – Administração Direta	
Por Órgãos da Administração	
Poder Legislativo	4.380.000,00
Câmara Municipal	4.380.000,00
Poder Executivo	89.734.900,00
Secretaria de Comunicação	399.000,00
Procuradoria Geral do Município	1.224.000,16

Controladoria administrativa 164.000,00
Secretaria de Governo 899.000,00
Secretaria de Assuntos Especiais 6.000,00
Secretaria de Fazenda 3.799.000,00
Secretaria de Administração 5.054.000,00
Secretaria de Educação 34.811.300,00
Secretaria de Saúde 21.847.784,84
Secretaria de Desenvolvimento Social 4.173.150,00
Secretaria de infra-estrutura
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Cultura e turismo
Secretaria de Esporte e Lazer

2 – Administração Indireta
JUAPREV 17.742.165,00
3.602.000,00
310.000,00
1.090.000,00
1.042.000,00

6.969.000,00
6.969.000,00

TOTAL GERAL 107.560.400,00

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, de acordo com o art. 32 da Lei 795, de 23 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Juatuba, e nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização de recursos provenientes de:

- a) cancelamento parcial de dotações já existentes;
- b) superávit financeiro dos fundos, convênios ou termos congêneres, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício mediante novos convênios ou termos congêneres, novas fontes de receita, aumento da receita prevista, em função de alterações na legislação pertinente.
- d) Anulação de crédito adicionais autorizados em Lei. (segundo art, 43, inciso III da Lei 4320/64).
- e) operação de crédito antecipado por lei para uso do poder executivo. (segundo art.43, inciso V da Lei 4320/64).

Art. 5º As despesas obrigatórias de caráter continuado, definidas no art. 17 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e as despesas de capital relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual

anterior, serão, independentemente de qualquer limite, re-empenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, suplementadas mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 6º O repasse financeiro dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2016, será feito em duodécimo mensal segundo a receita arrecadada até o 20º (vigésimo) dia de cada mês.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2015, 23º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

**Adendo II a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1995 - Lei 4320/64 - Anexo 01
Exercício de 2016 - Consolidado**

Página 00001
09/12/2015 - 15:25:51
PROSISCO
SIADOF/enilda
(orecdesp01)

Receitas Correntes			
Receita Tributária		7.441.000,00	
Receitas de Contribuições		4.318.000,00	
Receita Patrimonial		1.263.029,20	
Receita Agropecuária		3.000,00	
Receita Industrial		8.000,00	
Receita de Serviços		11.000,00	
Transferências Correntes		85.862.092,00	
Outras Receitas Correntes		2.386.000,00	
Receita Tributária Intra-Orçamentárias		0,00	
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias		3.438.000,00	
Receita Patrimonial Intra-Orçamentárias		0,00	
Receita Agropecuária Intra-Orçamentárias		0,00	
Receita Industrial Intra-Orçamentárias		0,00	
Receita de Serviços Intra-Orçamentárias		0,00	
Transferências Correntes Intra-Orçamentárias		0,00	
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		0,00	
Operações de Crédito Intra-Orçamentárias		0,00	
Alienação de Bens Intra-Orçamentárias		0,00	
Amortização de Empréstimos Intra-Orçamentárias		0,00	
Transferências de Capital Intra-Orçamentárias		0,00	
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		0,00	
	Sub-Total	104.730.121,20	
Deduções da Receita			
Deduções de Transferências Correntes		12.384.721,20	
	Sub-Total	12.384.721,20	
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais		45.993.425,42	
Juros e Encargos da Dívida		93.000,00	
Outras Despesas Correntes		40.393.709,58	
	Sub-Total	86.480.135,00	
	Superávit Do Orçamento:	5.865.265,00	
Receitas de Capital			
Operações de Crédito		100.000,00	
Alienação de Bens		6.000.000,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	
Transferências de Capital		9.115.000,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	
	Sub-Total	15.215.000,00	
Despesas de Capital			
Investimentos		17.846.265,00	
Inversões Financeiras		0,00	
Amortização da Dívida		1.300.000,00	
	Sub-Total	19.146.265,00	
	Déficit Do Orçamento:	3.931.265,00	
Reserva de Contingência			
Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps		1.934.000,00	
	Sub-Total	1.934.000,00	
Resumo			
Receita Corrente	104.730.121,20	Despesa Corrente	86.480.135,00
Deduções da Receita	12.384.721,20	Despesa de Capital	19.146.265,00
Receita de Capital	15.215.000,00	Reserva de Contingência	1.934.000,00
Total Geral	107.560.400,00	Total Geral	107.560.400,00

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

JORGE LUIZ MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ENILDA APARECIDA FAUSTINO DELATORRE
GER. CONTAB. CRC SP202211/03